



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

DECRETO N.º 1787/2016

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO
N.º 1366 EM 02/11/16
[Handwritten signature]
MUNICÍPIO

SÚMULA: EXONERA **JHONNY GALINDO AVELINO** na forma que especifica:

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR,
Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do
Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na
forma do contido na Lei Complementar n.º
115/2005, de 27/05/2005.

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado **JHONNY GALINDO AVELINO** portador da Cédula de Identidade RG. n.º 87361365 do Cargo de Provimto em Comissão de Chefe da Divisão de Jornada Ampliada, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 1345/2015 de 03 de dezembro de 2015, este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de novembro de 2016.

PAÇO MUNICIPAL, 31 de outubro de 2016.



CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL